



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 845, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2011, que *Altera o art. 159 da Constituição Federal, para aumentar a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios*, das Propostas de Emendas à Constituição nºs 65, de 2005, 17, de 2007, 9, 12, 20, 23 e 35, de 2009, 31, 33 e 125, de 2011, e 2, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma, nos termos regimentais.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

No momento em que se buscam alternativas de receitas para financiamento das ações necessárias ao atendimento das necessidades básicas do cidadão brasileiro, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33 propicia recuperação das receitas públicas trazendo aumento efetivo nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, oriundo de uma distribuição maior das receitas arrecadadas pela União com os impostos

sobre a renda e sobre produtos industrializados, que reduzirá as dificuldades econômico-financeiras enfrentadas pelos municípios do País e, seguramente, contribuirá para melhorar a qualidade da sua repartição tributária.

Sala das Sessões,

Senador **CLÉSIO ANDRADE**

Publicado no **DSF**, de 17/07/2013.